



Prefeitura Municipal de Irati
Coronel Emílio Gomes, 22
IRATI - PARANÁ - 84500-000
Fone (042) 423 1118
Fax (042) 422 3474
E-mail irati@irati.com.br

PUBLICADO

Imbituva Hoje Regional

em 27106 a 30/07/98.

Divisão de Expediente

LEI Nº 1487

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel por desapropriação com área de 625,25 m², da senhora Erony da Aparecida Delfrate para abertura de rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por desapropriação amigável ou judicial, o imóvel com área de 625,25 m² de propriedade da senhora Erony da Aparecida Delfrate, conforme matrícula nº 3795, mapa e memorial descritivo que farão parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, será destinado para abertura de rua.

Art. 3º - Para cobertura das despesas decorrentes da execução do artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 1.875,00 (hum mil e oitocentos e setenta e cinco Reais) na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	1102	Departamento de Obras Serviços Urbanos
Classificação Funcional	1091575.014	Revestimento Primário de Ruas
Categoria Econômica	4210.00	Aquisição de Imóveis e Desapropriação.

Valor R\$ 1.875,00

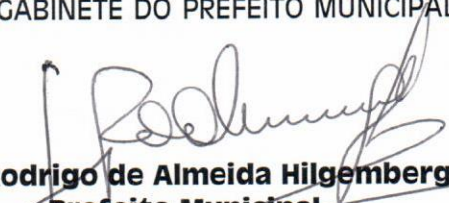
Parágrafo Único - A cobertura do crédito autorizado neste artigo, será efetuado por cancelamento da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	1102	Departamento de Serviços Urbano
Classificação Funcional	10915751.019	Pavimentação de Vias Urbanas
Categoria Econômica	4120.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor R\$ 1.875,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 29 de junho de 1998.


Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg
Prefeito Municipal

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª Circunscrição - Irati - Paraná
Rua D. Correia, 277
Fone, 22-1479 - Cx. Postal, 226
TITULAR:
Bel. Edmundo Atanásio de Moraes
C.P.F. 004426079-20

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 3.795

Data: 05 de novembro de 1.982.

Imóvel: Um lote de terreno sob nº 101, da Planta elaborado por Estanislau Boguchieski, situado em Nhapindazal nesta Cidade., com a área de 625,25m2, ou seja 17,00 metros de frente para uma rua projetada 30,00 metros de um lado confrontar com o lote nº 100 e de outro lado com 31,00 metros, confronta com o lote 102, e nos fundos com 24,00 metros, confronta com demais terras de Leonardo Pabis, tudo da -/ mesma Planta.

PROPRIETARIOS: Estanislau Boguchieski, comerciante, e sua mulher Rosa Antonia Boguchieski, do lar, brasileiros, casados, ele portador da CI nº 119.073-Pr. filha de Antonio e Angela Budel, residentes e domiciliados nesta Cidade.

REGISTRO ANTERIOR: nº 16.159 fls. 186, do livro 3-0 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

R-1- 3.795 Prot. 8.559 do livro nº 1. Em 05 de novembro de 1.982.

Compra e Venda. Transmitentes. Os proprietários acima mencionados e qualificados. Adquirente. Erony da Aparecida Delfrate, brasileira, casada, do lar, filha de João Pedro de Quadros e Olavina L. L. pes residentes e domiciliados nesta Cidade. Título: Escritura Pública de Compra e venda lavrada em 30 de dezembro de 1.981, no livro 111 fls. 29, nas notas do 2º tabelião desta Cidade. Valor. R\$ - / 50.000,00. (Cinquenta Mil Cruzeiros.) correspondente a totalidade do imóvel acima matriculado. Dou Fé. Custas. 5.700,00.0 Oficial *[Assinatura]*

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado nesse cartório.

Irati, 8 de 5 de 1982

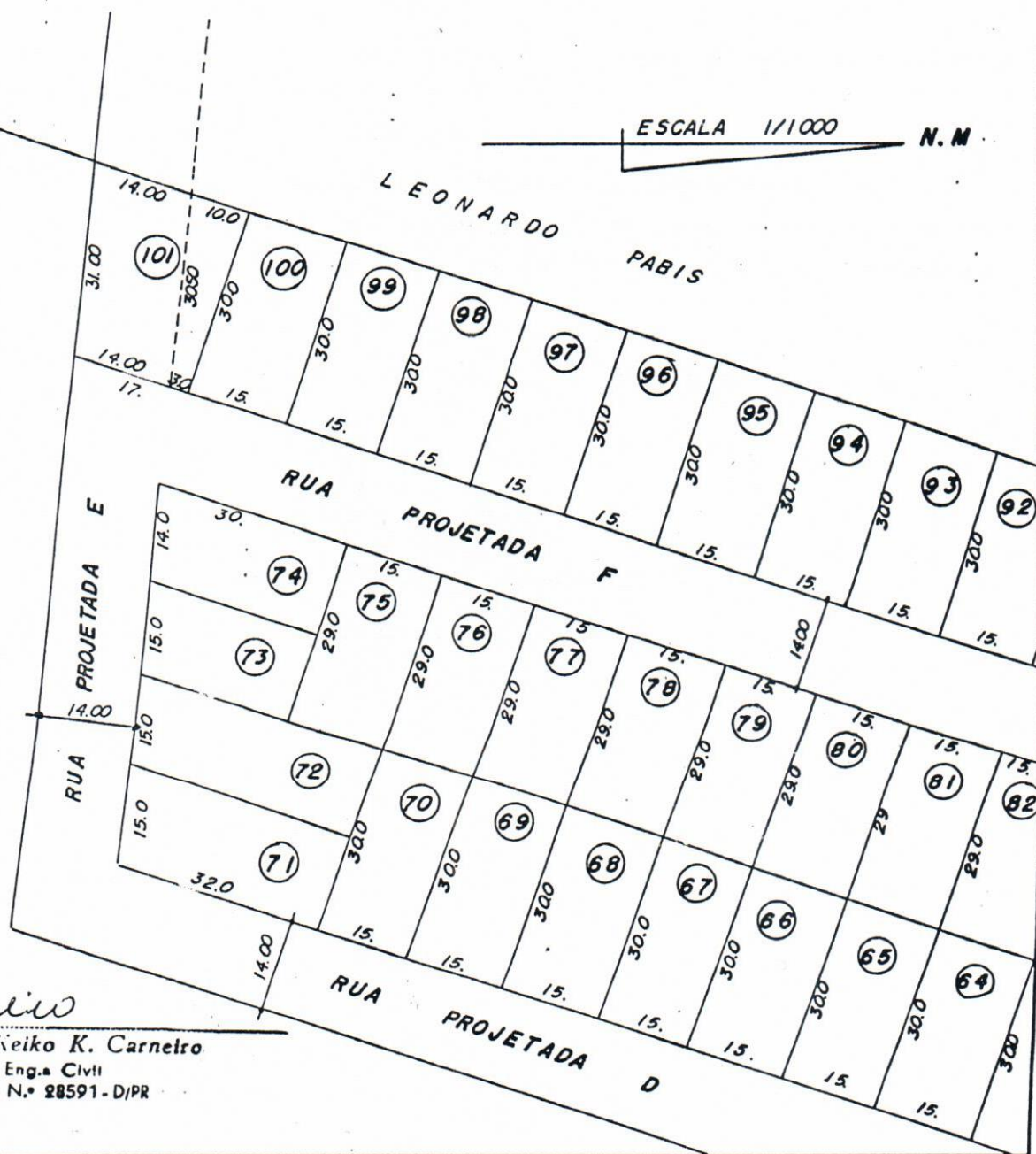
OFICIAL

MATRÍCULA Nº
3.795

PLANTA DE UM TERRENO SITUADO NO BAIRRO:
NHAPINDAZAL, LOTEAMENTO ESTANIS-
LAU BOGUCHESKI LOTE 101, PARA
ABERTURA E PROLONGAMENTO DA RUA
PROJETADA E

PROPRIETÁRIO: **ERONI DA A. DELFRATE**

AREA = 625.25 M²



Carneiro

Karine Keiko K. Carneiro

Eng.ª Civil

CREA N.º 28591-D/PR

MEMORIAL DESCRITIVO

De um terreno urbano situado no Bairro Nhapindazal da
planta Estanislau Bogucheski lote nº 101 em
Irati Paraná
Proprietária: Eroni da Aparecida Delfrate
Área 625,25 m2.

O imóvel em questão esta localizado a rua projetada F
distante da esquina da rua projetada G em 222,60 metros
sendo o seu ponto de inicio.

Deste ponto confronta com o lote nº 100 e a rua projetada F
segue pelo alinhamento predial da mesma em 17,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com o lote
nº 121 de Herdeiros de Estanislau Bogucheski em 31,00 metros

Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com Leonardo
Pabis em 24,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com o lote
nº 100 em 30,00 metros, chegando-se no alinhamento predial
da rua projetada F sendo o seu ponto de inicio, encerrando
a presente descrição com a área de 625,25 metros quadrados.

Irati, 11 de Maio de 1.998



Karine Leiko R. Carneiro

Eng.ª Civil

CREA N.º 88591-D/PR